



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

ANEXO I

LEIS MUNICIPAIS N°s 1.613/2011, 1.873/2017.

REQUERIMENTO PADRÃO PARA VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador: José Sérgio da Silva Martins

Competência: Maio/2024

Data do Requerimento: 03/06/2024

Venho através deste, requerer a Presidência da Câmara Municipal de Poconé, o pagamento de verba indenizatória para ressarcimento das despesas relativas à atuação parlamentar do vereador acima supracitada, no valor de R\$ 2.950,00 (Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais), conforme especificado na relação de pagamento anexa, nos moldes das Leis Municipais n°s 1.613/2011, 1.873/2017.

Atenciosamente,

José Sérgio da Silva Martins
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

ANEXO II

LEIS MUNICIPAIS N°s 1.613/2011, 1.873/2017.

RELAÇÃO DE DESPESAS.

José Sérgio da Silva Martins Vereador		Competência: Maio/2024		
ITEM	DESPESAS	DATA		VALOR - R\$
01	Despesas com transportes (Combustível/Passagem)	01/05/2024	31/05/2024	2.025,00
02	Telefonia Móvel	01/05/2024	31/05/2024	425,00
03	Alimentação	01/05/2024	31/05/2024	500,00
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
TOTAL				R\$ 2.950,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

José Sérgio da Silva Martins
Vereador

ANEXO III
LEIS MUNICIPAIS N°s 1.613/2011, 1.873/2017.
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Vereador: José Sérgio da Silva Martins.
Competência: Maio/2024.
Data do Requerimento: 03/06/2024.

DECLARO para os devidos fins de direito, que assumo inteira responsabilidade pela veracidade, legitimidade e autenticidade das despesas constantes da prestação de contas da verba indenizatória, relativas ao mês de Maio/2024, conforme determina as Leis Municipais n°s 1.613/2011, 1.873/2017.

Atenciosamente,

José Sérgio da Silva Martins
Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

